



EDITAL Nº 01/2024
Especialização em Gestão em Saúde

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e do Departamento de Enfermagem torna pública a seleção para o preenchimento de 55 (cinquenta e cinco) vagas do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE** aprovado através da Resolução nº 701/2024 – CEPEX/UFPI, de 24/10/2024, a ser realizado pela UFPI. Maiores informações pelo e-mail gestaoemsaude@ufpi.edu.br ou telefone (86) 99925-1540 ou 99475-1105.

1. SOBRE O CURSO

Público-alvo: Profissionais com curso superior, interessados em aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades na área de gestão em saúde.

Perfil do egresso: Especialista em gestão em saúde, com visão crítica e reflexiva, capaz de reconhecer e intervir na realidade dos serviços de saúde, atuando com habilidade, destreza, responsabilidade social, liderança, qualidade e segurança.

2. Vagas: são ofertadas até **55 (cinquenta e cinco)** vagas.

2.1 Atendendo a Resolução CEPEX/UFPI Nº 451, de 4 de abril de 2023, das vagas ofertadas pelo curso de especialização Gestão em Saúde realizado pela UFPI, até 10% (dez por cento), ou seja, 5 (cinco) vagas serão destinadas aos servidores docentes e técnico administrativos efetivos e ativos da UFPI, através do Programa de Capacitação Interna (CPI).

2.2 Até 20% (vinte por cento), ou seja, 11 (onze) vagas para candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e candidatos(as) indígenas, além de até 10% (dez por cento) ou seja, 5 (cinco) vagas para candidatos(as) com deficiência.

Serão disponibilizadas 60% das vagas para a ampla concorrência. Porém, na hipótese de não haver candidatos da política de reserva de vagas aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência.

2.1 Requisitos para admissão no curso:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados no respectivo edital.

Assinatura

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM



2.1.1 Concluintes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso. Neste caso, o Diploma ou Certidão de colação de grau deverá ser entregue no máximo em 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula. O não atendimento dos prazos estipulados implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

2.2 **Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:**

a) O curso de Especialização em Gestão em Saúde terá carga horária total de **450h (Quatrocentos e cinquenta) horas/aula**, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente, distribuída da forma como segue:

COMPONENTES CURRICULARES	C.H.
Ética e Responsabilidade Social	15h
Experiência humana no cuidado em Serviços de Saúde	15h
Princípios e Políticas de Gestão em Saúde	30h
Sistemas e Ferramentas de Gestão em Saúde	15h
Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde	30h
Segurança em Saúde	30h
Governança clínica	15h
Epidemiologia gerencial	30h
Gestão operacional nos Serviços de Saúde	30h
Gestão de pessoas e liderança	30h
Finanças, controladoria e gestão de custos	30h
Vigilância em Serviços de Saúde	15h
Marketing profissional e em serviços de Saúde	15h
Auditoria em Serviços de Saúde	30h
Planejamento estratégico em Serviços de Saúde	15h
Gestão de negócios em saúde e empreendedorismo	15h
Trabalho de Conclusão de Curso	90h

b) O curso terá a duração de **16 (dezesesseis) meses**, com início em **FEVEREIRO/2025** e término em **MAIO/2026**.

c) O curso funcionará de forma presencial.

d) A periodicidade das aulas é **QUINZENAL**, sendo sexta-feira das 14h às 18h e sábado das 8h às 12h e das 14h às 18h.

e) **O agendamento das aulas (com a previsão de todas as datas) será entregue no ato na matrícula.**

2.3 **Financiamento:** o curso é **AUTOSSUSTENTADO**, com custo total de R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago em 17 (dezesete) parcelas de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), por meio de boleto bancário, sendo a primeira parcela quitada no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentada uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e

Alvaro

Alvaro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM



cinco centavos), estando sujeita a correções futuras.

- 2.3.1 Os servidores da UFPI contemplados com as vagas reservadas ao PCI ficam isentos de pagamento, o que não inclui a taxa de inscrição, quando houver, que é obrigatória para todos os candidatos.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Documentos necessários para a inscrição:

- Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA.
- Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- Comprovante de vínculo funcional (declaração gerada pelo SIGRH) para o **candidato às vagas reservadas aos servidores da UFPI**.
- Currículo (modelo *Lattes*) comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital) preenchida pelo candidato.
- Declaração de Veracidade preenchida e assinada (Anexo IV).
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme dados bancários descritos abaixo.

Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Favorecido: FADEX UFPI ESP GEST SAUDE

Banco do Brasil

Agência: 3791-5

Conta Corrente: 12.101-0

CNPJ: 07.501.328/0001-30

**Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-
FADEX**

Pix: gestaoemsaude@fadex.org.br

Forma de pagamento: depósito bancário, transferência, depósito simples, pix ou depósito identificado. **Não pode ser comprovante de agendamento.**

OBSERVAÇÃO: em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

3.2 Procedimentos:

- Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu "Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Gestão em Saúde", no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 23/01/2025 a 14/02/2025.
- Entrega dos documentos exigidos no item 3.1, na Secretaria do Curso, localizada no Departamento De Enfermagem, no período de 23/01/2025 a 14/02/2025 (dias úteis), no horário das 08h às 12h e 14h às 17h, ou por E-MAIL, até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, em um único arquivo formato PDF, para o endereço eletrônico gestaoemsaude@ufpi.edu.br, com o título DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO.

Mano
J. B. M. B.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM



Neste caso, haverá um e-mail resposta, com a confirmação do recebimento da documentação.

- 3.3 Após a entrega dos documentos necessários não será aceita complementação de qualquer documento.
- 3.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 4.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
- 4.2.1 **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 3.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.
- 4.2.2 **Análise de Currículo (classificatória):** esta etapa consistirá na análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, conforme a Tabela de Pontuação aprovada pelo corpo docente do curso (Anexo II do Edital).
- 4.3 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise de Currículo.
- 4.4 Em caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade, seguido por tempo de exercício profissional.
- 4.5 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 4.6 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 4.7 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Enfermagem.

5. MATRÍCULA

- 5.1 A matrícula institucional será realizada na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Enfermagem/CCS, no período de 24/02/2025 a 25/02/2025 (dias úteis), no horário das 8h às 12h e 14h às 17h ou via e-mail: gestaoemsaude@ufpi.edu.br, mediante entrega dos seguintes documentos:
- Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
 - Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela) no valor de R\$295,00.
 - Cópia do contrato firmado com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).
 - Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem

Clayton
J. Damasceno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM



revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.

- e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- f) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- g) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
- h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- i) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
- j) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.
- k) Declaração de Veracidade preenchida e assinada (Anexo IV)

5.1.1 Para assinatura do contrato com a FADEX e recebimento do boleto bancário referente à taxa de matrícula (primeira parcela), o candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso, após a divulgação do resultado. Contato: (86)99925-1540.

5.1.2 Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas destinadas ao PCI deverão solicitar, no período estipulado no cronograma (Anexo I do Edital), sua matrícula institucional e quando for o caso, isenção do pagamento de taxa de matrícula e mensalidades, à PRPG, através do Protocolo Geral da UFPI, apresentando, além dos documentos listados no item 5.1 pertinentes, declaração de vínculo funcional (gerada pelo SIGRH), justificativa da necessidade de realização do curso, comprovante de aprovação e classificação no processo de seleção e parecer da chefia imediata do servidor sobre a importância do curso para o desempenho de suas funções na UFPI.

5.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo à ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

5.3 A UFPI fica desobrigada da execução do curso caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 45 (quarenta e cinco) alunos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A organização administrativa e acadêmica do Curso de Especialização em Gestão em Saúde ocorrerá em estrita observância ao que dispõe a Resolução nº 100/19 – CEPEX, de 08/07/2019, as normas internas da UFPI e a legislação pertinente.

6.2 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo de seleção público serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.3 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo de seleção o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

6.4 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail gestaoemsaude@ufpi.edu.br ou telefone (86)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM



99925-1540, para garantia de acessibilidade plena ao processo de seleção e à realização do curso.

6.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail gestaoemsaude@ufpi.edu.br ou telefone (86) 99925-1540.

6.6 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 22 de janeiro de 2025.

Mayara Águida Porfírio Moura

Dra. Mayara Águida Porfírio Moura

Coordenadora Acadêmica do Curso de Especialização em Gestão em Saúde

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Coordenadora Adjunta do Curso de Especialização em Gestão em Saúde

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do CCS/UFPI
Mat.: 2476016

Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde – CCS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições junto ao SIGAA	23/01/2025 a 14/02/2025	8h às 12h 14h às 17h	http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf ("Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Gestão em Saúde)
Entrega da documentação	23/01/2025 a 14/02/2025 (dias úteis)	8h às 12h 14h às 17h	Secretaria do Curso, localizada no departamento de enfermagem ou enviar para o e-mail: gestaoemsaude@ufpi.edu.br
Homologação das Inscrições	17/02/2025	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no departamento de enfermagem
Interposição de recursos contra a Homologação das Inscrições	18/02/2025	Até às 18:00	Enviar para o e-mail: gestaoemsaude@ufpi.edu.br com requerimento
Resultado da interposição de recursos contra a Homologação das Inscrições	19/02/2025	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no departamento de enfermagem
Resultado da Análise de Currículo (Resultado preliminar)	19/02/2025	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no departamento de enfermagem
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	20/02/2025	Até às 18:00	Enviar para o e-mail: gestaoemsaude@ufpi.edu.br com requerimento
Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar	21/02/2025	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no departamento de enfermagem
Resultado Final	21/02/2025	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no departamento de enfermagem
Matrícula institucional	24/02/2025 e 25/02/2025	8h às 12h 14h às 17h	Secretaria do Curso, localizada no departamento de enfermagem ou enviar para o e-mail: gestaoemsaude@ufpi.edu.br

Assinatura
gestaoemsaude



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS	5,0	25,0		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS	3,0	15,0		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS	1,0	5,0		
Livro publicado na área do curso pleiteado	5,0	25,0		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado	3,0	15,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado	3,0	15,0		
Experiência profissional comprovada (por ano)	3,0	15,0		
Iniciação científica, por ano	5,0	25,0		
Monitoria, por semestre	5,0	25,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	2,0	10,0	
	Palestrante/debatedor	3,0	15,0	
	Comunicação oral	3,0	15,0	
	Apresentação de <i>banner</i>	2,0	10,0	
Resumo publicado em anais	2,0	10,0		
Trabalho completo publicado em anais	3,0	15,0		
Trabalho premiado em reunião científica	5,0	25,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas	3,0	15,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas	3,0	15,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) em curso de graduação na área do curso pleiteado	IRA	IRA		
TOTAL DE PONTOS				

Observações:

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 (cinco) anos.

chave
Albano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM



ANEXO III

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da Homologação das Inscrições
() Resultado Preliminar

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
portador(a) do RG N° _____ e CPF N° _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de
Especialização em _____, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Observação: este formulário deverá ser entregue na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Enfermagem/CCS ou enviar para o e-mail: gestaoemsaude@ufpi.edu.br, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – www.ufpi.br

Okano

Albano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
declaro, de boa-fé, serem verdadeiros os documentos apresentados, estando ciente de que a
informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 297 do Código Penal (falsificar, no todo
ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena de reclusão de
dois anos), e, administrativamente, no cancelamento da inscrição ou matrícula no curso de
Especialização em _____, da Universidade Federal
do Piauí.

Teresina, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Alvares
Alvares